



Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 13 de julho de 2020, **BEATRIZ ORNELAS BRANDÃO**, matrícula nº 8409, do cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo SEI nº 20.22.0001.0010076.2020-58).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 13 de julho de 2020, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2019, que designou **BEATRIZ ORNELAS BRANDÃO**, matrícula nº 8409, para prestar assessoramento à Secretaria do CRAAI Rio de Janeiro (Processo SEI nº 20.22.0001.0010076.2020-58).

## DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

### DE 29.06.2020

Processo SEI nº 20.22.0001.0010309.2020-72 (Requerente: Andrea Pegas de Freitas - Assunto: Redução de Carga Horária) – Defiro.

Processo SEI nº 20.22.0001.0010553.2020-80 (Requerente: Claudio Bruzzi Passos e Andrade - Assunto: Redução de Carga Horária) – Defiro.

Processo SEI nº 20.22.0001.0010227.2020-55 (Requerente: Sergio Mauge Aragao - Assunto: Redução de Carga Horária) – Defiro.

Processo SEI nº 20.22.0001.0009533.2020-72 (Requerente: Marcelo de Lyra Filho - Assunto: Isenção de Imposto de Renda) – Defiro em caráter definitivo.

## SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### ATO DO SECRETÁRIO-GERAL

#### PORTARIA REGULAMENTAR SGMP Nº 02, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

*Altera o parágrafo único do art. 4º, da Portaria Regulamentar SGMP nº 01, de 23 de junho de 2020.*

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de viabilizar, ainda que em regime reduzido, os serviços de transporte a partir do complexo-sede, na etapa preliminar do Plano de Retomada das Atividades Presenciais no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Plano RAP/MPRJ),

#### RESOLVE

**Art. 1º** - O parágrafo único do art. 4º, da Portaria Regulamentar SGMP nº 01, de 23 de junho de 2020 passa a ter a seguinte redação:

*“Parágrafo único. Os serviços de transporte a partir do complexo-sede funcionarão em regime reduzido, nos termos a serem divulgados internamente pela Secretaria de Logística.”*

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2020.

Dimitrius Viveiros Gonçalves

Secretário-Geral do Ministério Público

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 117/2020.

Processo Administrativo MPRJ nº 2019.01333281.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0007366.2020-90.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DA ROCHA.